

ECONOMIA

INSS: especialistas veem riscos no fim da perícia online

Segurado com doença que o incapacite de trabalhar terá que ir a uma agência

MARINA CARDOSO
marina.cardoso@odia.com.br

N a semana passada, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) finalizou as perícias online para concessão de auxílio-doença. Agora, o segurado que estiver com alguma doença que o incapacite para trabalhar terá que se deslocar até um agência da Previdência Social para realizar atendimento presencial com o perito. Para especialistas, ainda no período de pandemia, o fim dessa perícia online pode trazer riscos para os segurados que dependem desse atendimento.

Para o advogado previdenciário João Badari, sócio do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados, o governo federal deveria ter mantido a perícia online pelo menos até grande parte da população estar vacinada: "O retorno da perícia presencial vai tirar as pessoas de casa, que, para ir às agências, muitas vezes, terão que entrar no transporte público e correr o risco de contaminação. Até o fim, a medida estava funcionando muito bem".

A advogada e consultora Silvia Correia concorda que o fim da perícia online não deveria ter ocorrido no último dia



REPRODUÇÃO DA INTERNET

O INSS diz que 491 locais estão aptos para realizar os procedimentos

16: "Neste momento, ainda há muitos riscos para os segurados. Na verdade, acredito que essa deveria ser sempre uma opção para os que dispõem de recursos tecnológicos, para os que têm dificuldade de locomoção".

O serviço de perícia online deveria ter durado até 31 deste mês, mas o fim foi antecipado. Vale lembrar que, para realizar o agendamen-

to presencial, é necessário ligar pelo telefone 135 ou fazer pelo aplicativo Meu INSS, onde será possível escolher data, hora e local da perícia. A lista de agências está disponível no site do órgão, no link <https://covid.inss.gov.br/>.

O INSS afirma que 491 locais estão aptos para realizar os procedimentos, com mais de 2.000 médicos peritos atuando em todo o país.

ORIENTAÇÃO

Documentos são necessários

Independentemente do atendimento virtual ou presencial, o advogado João Badari diz que o segurado deve reunir o maior número de documentos, como exames, laudos médicos, receitas de remédios, que comprovem a doença: "Não basta demonstrar a doença, mas sim a incapacidade através de documentos. E, no dia do atendimento, o segurado deve informar ao perito qual é a incapacidade que a doença provoca e o que ela impede sua atividade no trabalho".

Procurado pelo O DIA, o INSS não respondeu até o fechamento desta edição.

Perdas no FGTS: ação coletiva é alternativa

Campanha pretende pressionar o governo para mudar taxa monetária

Os trabalhadores com perdas no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) podem participar de uma ação coletiva para recuperar perdas do fundo. O Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador (IFGT) promove uma campanha para as pessoas conseguirem o benefício e pressionar o Congresso Nacional a mudar a taxa de atualização monetária do fundo de Taxa Referencial (TR) para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Para Mario Avelino, presidente do instituto, são muitos anos de perda, pois o dinheiro não é reajustado como deveria: "De agosto de 1999 a dezembro de 2020, os trabalhadores deixaram de ganhar R\$ 500 bi-

lhões na atualização monetária do saldo do FGTS, pois a TR não repõe as perdas inflacionárias. Para se ter uma ideia do prejuízo, para um trabalhador que ganhou apenas um salário mínimo nos últimos 21 anos, o governo confiscou R\$ 8.877 até o dia 10 de dezembro do ano passado".

A campanha pretende chamar atenção para a mudança na lei que permite este confisco. "Essa realidade poderia ser diferente se o rendimento do FGTS fosse pelo INPC do IBGE", afirma Avelino.

Ele indica que uma ação coletiva é importante, pois fará pressão no governo, sem que o trabalhador tenha gastos maiores. Para participar da ação, o trabalhador precisa se associar a ONG. Mais informações pelo site: www.fundodegarantia.org.br/

| ESTADO DO RIO DE JANEIRO SOMAR-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIVISÃO DE COMPRAS | |
|---|--|
| A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671, e pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br | |
| Número Processo | OBJETO |
| 566/2021 | AQUISIÇÃO DE ASFALTO FRIO USINADO A QUENTE |
| Maricá, 19 de janeiro de 2021. Atenciosamente, Maranata Santos Matrícula 500.113 Coordenadora de Compras | |

Você já está sabendo?

A Prefeitura oferece várias opções para emissão dos carnês do IPTU/FORO 2021, com agilidade e segurança

Pelo site da prefeitura
saquarema.rj.gov.br

Postos de atendimento exclusivo

descentralizando os serviços e evitando aglomerações

SAQUAREMA

Teatro Municipal (Salarte)
Rua Coronel Madureira, 77
Centro

PORTO DA ROÇA

Centro Administrativo
Ezio Ferreira Costa
Avenida Saquarema, 4299

VILATUR

Setor de Cadastro na Prefeitura
Rua Coronel Madureira, 77
Centro

Escola Municipal Vilatur
Rua Praia de Maranduba,
Lote 06, Quadra 38

RIO DE JANEIRO (CAPITAL)

Av. Nilo Peçanha, 50, Centro
(próximo ao Metrô da Carioca)

JACONÉ

Centro Administrativo de Jaconé
Rua 97, s/n°
(ao lado do Posto de Saúde)



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO